



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ceará  
\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 3513/2017

Aprovado em: 05-04-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitamos que seja feita a inclusão - nos parâmetros da lei - do profissional "Psicólogo" nas escolas municipais.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Este profissional devidamente habilitado, fortalecerá a aplicação do planejamento pedagógico.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017

Ver. Ceará

**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ceará

Nome	Quantidade
Ver. Ceará	1
<b>Total</b>	<b>1</b>